



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA Nº. 050/2025

Nomeia o encarregado pelo
Tratamento de Dados Pessoais da
Câmara Municipal de Missal.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **Sidimara Mallmann De Souza**, titular do CPF nº. ***.905.4**-**, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Câmara Municipal de Missal, em cumprimento ao art. 41 da Lei Federal nº. 13.709/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 26 de agosto de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente